



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 031/2020, de 08 de junho de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio à servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara)

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, o (a) servidor (a) abaixo relacionado.

**Mat. Servidor (a) CPF Data de Data de Lotação Saída Retorno 80 ALTINO ALVES DA [OCULTADO]
08/06/2020 07/09/2020 Secretaria de SILVA Administração**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Secretaria de Governo e Administração, em 08 de junho de 2020.

Thays Matos de Araújo Guimarães

Secretária de Governo e Administração

Decreto nº 064/2019

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



